



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As emissões de letras financeiras estão amparadas na Resolução CMN nº 4.143/2012, que autorizou a emissão desses títulos pelos bancos de desenvolvimento.

O BDMG efetuou duas emissões de letras financeiras com rating brAAA, atribuído pela Standard & Poor's Ratings Services (S&P) que foi também o mesmo rating de crédito de emissor de longo prazo atribuído em Escala Nacional Brasil ao BDMG.

Em novembro de 2014, a S&P rebaixou o rating do BDMG na Escala Nacional Brasil, de brAAA para brAA+. Em dezembro de 2015, a S&P rebaixou o rating de crédito soberano da República Federativa do Brasil, em moeda estrangeira e em moeda local e, em razão disso, rebaixou o rating na Escala Nacional Brasil de diversas entidades financeiras, entre elas, o BDMG, ficando o rating na Escala Nacional Brasil rebaixado de brAA+ para brAA (perspectiva negativa), o que, consequentemente, gerou o rebaixamento automático dos ratings das letras financeiras emitidas.

Em decorrência desse fato e considerando o evento de revisão previsto na cláusula 5.3.1(g) dos Termos e Condições, o BDMG efetuou consulta ao Banco Central do Brasil quanto ao entendimento de que o rebaixamento de rating inicial das letras emitidas não gera o vencimento antecipado desses títulos, em razão das disposições contidas no art. 38, IX, parágrafo 5º bem como no art. 41, VI da Lei 12.249/2010 e Resolução CMN 4.123/12. Esse entendimento foi ratificado pelo Órgão regulador que em sua resposta ao BDMG esclareceu que a única hipótese de vencimento antecipado para letras financeiras é a prevista no art. 9º da Resolução nº 4.123, de 23 de agosto de 2012, situação em que se utiliza o referido título para realização de operações ativas vinculadas. Essa condição não se aplica às letras financeiras emitidas pelo BDMG uma vez que elas objetivaram, exclusivamente, à captação de recursos.

### 13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

#### (a) No exterior

Em 31 de dezembro de 2015, os recursos captados no exterior pelo BDMG montam em R\$ 828.063 (2014 - R\$ 447.712) pelo valor de mercado e R\$ 836.101 (2014 - R\$ 452.728) pelo valor da curva e calculado para as captações protegidas por instrumentos derivativos.

Os saldos das captações externas estão apresentados a seguir:

| Instituição     | 2015    |         | 2014    |         |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
|                 | Curva   | Mercado | Curva   | Mercado |
| CAF             | 375.360 | 373.201 | 200.310 | 198.938 |
| BID             | 197.252 | 192.656 | 134.200 | 131.016 |
| AFD             | 68.086  | 66.790  | 51.710  | 51.250  |
| Banco de Tóquio | 195.403 | 195.416 | 66.418  | 66.508  |
|                 | 836.101 | 828.063 | 452.638 | 447.712 |
| Circulante      | 77.402  | 76.722  | 14.400  | 14.228  |
| Não Circulante  | 758.699 | 751.341 | 438.238 | 433.484 |

O BDMG para se proteger dos riscos de variação cambial e das taxas de juros internacionais associados às captações externas cujos riscos não são transferidos para o tomador do recurso no mercado interno, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos que são contabilizados pelo procedimento de *hedge* contábil. Para as captações externas protegidas e que estão apresentadas na Nota 7, é calculado o ajuste a valor de mercado, para a utilização daquele procedimento contábil.

Todos os contratos referentes às captações externas, quanto àqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem as captações, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que são acompanhadas e cumpridas pelo Banco (vide Nota 29 Eventos subsequentes).

Os recursos captados estão detalhados a seguir:

#### I) Corporación Andina de Fomento - CAF

O financiamento contratado com a CAF, em agosto de 2014, pode totalizar até US\$ 100 milhões, em tranches de diferentes montantes, com juros à taxa *libor* de 6 meses acrescida de até 3,65% a.a. e prazo de vencimento de até 10 anos. As tranches já liberadas são as seguintes:

| Tranches  | Data da liberação | Vencimento final | Liberação US\$ | 2015      |             | 2014      |                 |
|-----------|-------------------|------------------|----------------|-----------|-------------|-----------|-----------------|
|           |                   |                  |                | Curva R\$ | Mercado R\$ | Curva R\$ | Mercado R\$ (*) |
| CAF 1     | 27/09/2013        | 27/09/2023       | 15.000         | 55.720    | 54.124      | 40.244    | 39.569          |
| CAF 2     | 21/10/2013        | 23/10/2023       | 30.000         | 111.142   | 108.572     | 80.292    | 79.594          |
| CAF 3     | 19/12/2013        | 19/12/2023       | 30.000         | 110.372   | 111.242     | 79.774    | 79.774          |
| CAF 4     | 23/10/2015        | 23/10/2018       | 23.500         | 92.263    | 93.401      |           |                 |
| CAF 5 (*) | 21/12/2015        | 21/12/2020       | 1.500          | 5.862     | 5.862       |           |                 |
|           |                   |                  | 100.000        | 375.360   | 367.339     | 200.310   | 119.163         |

(\*) O valor de mercado corresponde ao valor da curva para os recursos cujos riscos externos foram totalmente transferidos aos clientes.

#### II) Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

Em dezembro de 2013, o Banco celebrou com a AFD um contrato de 50 milhões de euros com juros à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 2% a.a. e prazo de vencimento de 12 anos, a ser liberado em tranches de diferentes valores. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de infraestrutura municipal voltados para questões climáticas e para a universalização de serviços básicos.

As posições das tranches liberadas são as seguintes:

| Tranches | Data da liberação | Vencimento final | Liberação € | 2015      |             | 2014      |                 |
|----------|-------------------|------------------|-------------|-----------|-------------|-----------|-----------------|
|          |                   |                  |             | Curva R\$ | Mercado R\$ | Curva R\$ | Mercado R\$ (*) |
|          |                   |                  | 4.000(*)    | 17.021    | 17.021      | 12.928    | 12.928          |
|          |                   |                  | 5.000       | 21.277    | 19.981      | 16.159    | 15.701          |
| AFD1     | 22/07/2014        | 28/11/2025       | 9.000       | 38.298    | 37.002      | 29.087    | 28.629          |
| AFD2     | 13/10/2014        | 28/11/2025       | 7.000(*)    | 29.788    | 29.788      | 22.623    | 22.623          |
|          |                   |                  | 16.000      | 68.086    | 66.790      | 51.710    | 51.252          |

(\*) O valor de mercado corresponde ao valor da curva para os recursos cujos riscos externos foram totalmente transferidos aos clientes.

#### III) Inter-American Development Bank - IDB - (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID)

Em junho de 2014, o BDMG contratou com o BID um empréstimo que pode ser utilizado até o limite de 150 milhões de dólares, mediante liberações a serem feitas em três tranches. Sobre o valor utilizado incidirá uma taxa de juros variável, a ser paga semestralmente, e constituída por um percentual de 2,25% acrescido à taxa *libor* semestral, sendo que essa composição poderá apresentar variações em decorrência dos critérios estabelecidos no contrato para a efetivação dos desembolsos solicitados para cada tranche.

A posição da tranche liberada é a seguinte:

| Data da liberação | Vencimento final | Liberação US\$ | 2015      |             | 2014      |             |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|-------------|-----------|-------------|
|                   |                  |                | Curva R\$ | Mercado R\$ | Curva R\$ | Mercado R\$ |
| 04/08/2014        | 16/08/2021       | 50.000         | 197.252   | 192.656     | 134.200   | 131.016     |

#### IV) Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd (BTMU) - (Banco de Tóquio)

O BDMG contratou, em dezembro de 2014, empréstimo bilateral no montante de 50 milhões de dólares, com o Banco de Tóquio, a ser liberado em tranches com prazo de quatro anos e encargos financeiros constituídos por juros trimestrais calculados à taxa pré-fixada de 3,09% a.a. até dezembro/2015 e de 3,19% a.a., após essa data, sendo o cálculo pró-rata dos juros, efetuado conforme critérios estabelecidos no contrato.

As tranches liberadas apresentam as seguintes posições:

| Tranches     | Data da liberação | Vencimento final | Liberação US\$ | 2015           |                | 2014          |               |
|--------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
|              |                   |                  |                | Curva R\$      | Mercado R\$    | Curva R\$     | Mercado R\$   |
| Tokyo1       | 26/12/2014        | 27/12/2018       | 25.000         | 97.674         | 97.329         | 66.418        | 66.508        |
| Tokyo2       | 17/03/2015        | 13/03/2019       | 25.000         | 97.729         | 98.087         |               |               |
| <b>Total</b> |                   |                  | <b>50.000</b>  | <b>195.403</b> | <b>195.416</b> | <b>66.418</b> | <b>66.508</b> |

#### (b) Instituições oficiais

Correspondem aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e dos encargos se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações estão sumarizados a seguir:

|                  | 2015             |             | 2014             |             |
|------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
|                  | Curva R\$        | Mercado R\$ | Curva R\$        | Mercado R\$ |
| BNDES (i)        | 1.818.765        |             | 1.620.226        |             |
| FINAME           | 1.486.984        |             | 1.343.822        |             |
| BNB              | 25.511           |             | 29.287           |             |
| Tesouro Nacional | 12.508           |             | 13.786           |             |
| FINEP            | 34.918           |             | 12.174           |             |
| Funcafé          | 55.770           |             | 2.001            |             |
| <b>Total</b>     | <b>3.434.456</b> |             | <b>3.021.296</b> |             |
| Circulante       | 654.307          |             | 766.210          |             |
| Não Circulante   | 2.780.149        |             | 2.255.086        |             |

O Sistema BNDES/FINAME constitui a principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes.

(i) Os recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo.

Os recursos repassados pelo BNDES são oriundos das seguintes linhas de crédito:

|                              | 2015             |             | 2014             |             |
|------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
|                              | Curva R\$        | Mercado R\$ | Curva R\$        | Mercado R\$ |
| BNDES Automático PROGEREN    | 450.962          |             | 220.965          |             |
| BNDES FINEM                  | 251.403          |             | 234.159          |             |
| BNDES Automático TJLP        | 163.209          |             | 192.004          |             |
| BNDES Automático             | 146.789          |             | 59.233           |             |
| BNDES Automático PROCAP-AGRO | 100.920          |             | 90.975           |             |
| BNDES FINEM TJLP             | 94.938           |             | 117.307          |             |
| BNDES Automático PRODECOOP   | 84.042           |             | 56.367           |             |
| BNDES FINEM PSI              | 75.998           |             | 61.605           |             |
| Outros                       | 450.504          |             | 587.611          |             |
|                              | <b>1.818.765</b> |             | <b>1.620.226</b> |             |

### 14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

|   | 2015           |             | 2014           |                 |
|---|----------------|-------------|----------------|-----------------|
|   | Curva R\$      | Mercado R\$ | Curva R\$      | Mercado R\$ (*) |
| Fiscais e previdenciárias (a)               | 205.022        |             | 215.015        |                 |
| Diversas (b)                                | 297.222        |             | 291.487        |                 |
| Fundos financeiros e de desenvolvimento (c) | 13.839         |             | 5.164          |                 |
| Cobrança e arrecadação de tributos          | 995            |             | 112            |                 |
|   | <b>517.078</b> |             | <b>511.778</b> |                 |
| Circulante                                  | 68.852         |             | 82.954         |                 |
| Não circulante                              | 448.226        |             | 428.824        |                 |